

Cliente: **DEALERS CLUB INTERM.DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS S/A**

RESULTADO

Dt. Pedido: **14/04/2026**Dt. Vistoria: **14/04/2026**Dt. Baixa: **20/04/2026**Local: **DEALERS CLUB (CE)**

Nº Contrato:

Proprietário: **BANCO C6 S.A.**Cidade: **RECIFE**UF: **PE**

I - Dados do Veículo

Placa: **P**-***4** Marca: **CHEVROLET** Modelo: **ONIX PLUS (PREMIER 1.0 TB 12V AT6)** Cód. Molicar: **01712804-3**
Chassi: Motor: Cor: **Branca** Portas: **4** Ano/Modelo: **2019 / 2020**
Chassi BIN: Motor BIN: Cor BIN: **BRANCA**
Câmbio: **AUTOMATICO** Combustível: **Alcool/Gasolina** Renavam: KM: **57361** Cód. Fipe: **004504-7**

II - Observações BIN

Situacao: **CIRCULACAO.**
Observacao: **VEICULO NAO INDICA OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO.**

III - Acessórios

Trava Eletrica, ABS, Cambio Automatico, Rodas de Liga Leve, Kit Multimidia, FORRAÇÕES EM COURO, AIR BAG, Direção Assistida, Vidros Elétricos, AR CONDICIONADO

IV - Exame de Agregados

A) Chapa suporte da numeração do chassi:

1.1.1 - Preservada, não apresentando anormalidade.

C) Base da gravação da numeração do motor:

4.1.1 - Preservada, não apresentando anormalidade.

E) Etiquetas On-line (ETA)

- Compartimento do motor
ORIGINAIS

- Batente da Porta
ORIGINAIS

- Assoalho
ORIGINAIS

F) Gravação dos Vidros

- Vidro dianteiro (Para-brisa)
ORIGINAIS

- Vidro da porta dianteira esquerda
ORIGINAIS

- Vidro da porta dianteira direita
ORIGINAIS

- Vidro traseiro (Vigia)
ORIGINAIS

- Vidro da porta traseira esquerda
ORIGINAIS

- Vidro da porta traseira direita
ORIGINAIS

G) Número do Câmbio

Não Verificado

H) Placa

Original

B) Numeração identificadora do Chassi:

1.2.1 - Dentro dos padrões habituais do fabricante, não apresentado anormalidade.

D) Numeração identificadora do motor:

4.2.1 - Dentro dos padrões habituais do fabricante, não apresentado anormalidade.

VI - Avarias Constatadas

Itens	Localização	Situação	Valor Estimado	Descrição
FUNILARIA/PINTURA		Reparo/Pintura	R\$ 4.500,00	
Higienização/Polimento		Reparo	R\$ 600,00	
REVISÃO ELÉTRICA		Reparo	R\$ 600,00	
REVISÃO MECÂNICA		Reparo	R\$ 2.300,00	

Detalhe das avarias

V - Comentários

VEÍCULO RECUPERADO DE COLISÃO.

VEÍCULO APRESENTA DANOS NO CONJUNTO ESTRUTURAL DO MONOBLOCO (PAINEL DIANTEIRO, LONGARINAS DIANTEIRAS, REPARADOS/AVARIADOS) NECESSÁRIO LAUDO TÉCNICO DO INMETRO.

Informações importantes

As informações desse laudo são válidas apenas para o momento exato de sua realização. A empresa não se responsabiliza por alterações realizadas no veículo posteriormente à sua emissão.

Este laudo não substitui a Perícia criminalística oficial. Trata-se de Laudo de Vistoria Cautelar onde são utilizadas técnicas periciais para verificação e análise de agregados (gravação das numerações de chassi e de motor, etiquetas identificadoras (ETA), gravação da numeração do chassi nos vidros e integridade do conjunto estrutural), avarias aparentes e existência de acessórios.

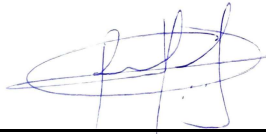
A quilometragem informada no laudo é obtida através da coleta do número constante no hodômetro do painel do veículo no momento da vistoria, não havendo qualquer responsabilidade por parte da empresa por eventual adulteração deste equipamento que tenha alterado o km original do veículo.

Não verificamos funcionamento de itens de mecânica, elétrica, transmissão, suspensão, freios, Air-Bag, Controle de tração e estabilidade. A avaliação destes itens é realizada apenas visualmente isentando a empresa de qualquer responsabilidade em caso de falta, adulteração ou fraude em qualquer componente desses sistemas.

A empresa não se responsabiliza por danos e ou avarias ocultas não observáveis a vista desarmada e passíveis de verificação apenas após desmontagem de componentes ou uso de ferramentas e ou equipamentos técnicos.

Essa vistoria não verifica vestígios de alagamento.

A Empresa utiliza pesquisas de dados das bases estadual e ou nacional fornecidas por empresas terceirizadas. Não é de sua responsabilidade a veracidade ou atualidade de tais informações. Nosso compromisso é repassá-las fielmente da forma que são apresentadas pelos fornecedores.



Analista Técnico: Rene Rodrigues Correia